



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM N.º 025/2021.

Alagoins, 20 de setembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,**

Senhor Presidente,

Encaminhamos a essa Egrégia Casa, para análise, apreciação e aprovação o presente Projeto de Lei que trata de autorização para ampliação do limite de abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação ao Orçamento Municipal aprovado pela Lei nº 2.535/2020, de acordo com a definição contida na Lei nº 2.519/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Ocorre que no exercício de 2021, o Município teve alguns incrementos na arrecadação orçamentária, devido ao recuo da crise sanitária mundial, causada pela COVID – 19. A economia vem dando sinais de reação em todo o país, sinais esses que vem refletindo positivamente nas principais arrecadações municipais tais como: o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, o Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS e demais impostos de repasse nacional, devido a melhorias nos indicadores macroeconômicos. Desta forma o percentual aprovado na Lei Orçamentária Anual para abertura de excesso de arrecadação, tornou-se insuficiente para que o governo devolva para sociedade o impacto desta arrecadação positiva.

Diante do exposto solicitamos, doravante, autorização para abertura de créditos suplementares à Lei Orçamentária em vigor, nos termos do Projeto de Lei em anexo à presente mensagem.

Por fim, solicitamos a esta Casa das Leis que o presente projeto de lei receba tramitação em regime de **Urgência Urgentíssima**, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Ainda aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

  
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO

